TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20170278, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a(s) Pessoa Física(s) JACIARA DO SOCORRO ALMEIDA VIEIRA, que tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato, neste Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 11.935.648/0001-76, com sede à Tv. Lauro Sodré, nº 76, Centro, Santa Luzia do Pará, Estado do Pará, neste ato, representado (a) por seu/sua titular Secretário(a) Municipal de Saúde, Sr.(ª) MANOEL MESSIAS REBOLÇAS DE CARVALHO, titular do CPF nº 219.196.048-04, carteira de identidade civil n° 4277774, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: Sra. JACIARA DO SOCORRO ALMEIDA VIEIRA, brasileira, portadora do CPF: 821.384.272-34 residente e domiciliada na Trav. Cesar Pinheiro, s/n, Bairro: D. João VI, CEP: 68701-170, Cidade: Capanema/PA. Neste ato representada pela Sra. JACIARA DO SOCORRO ALMEIDA VIEIRA, Residente na Trav. Cesar Pinheiro, s/n, Bairro: D. João VI, Capanema/PA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 20170278, instruído no(a) Inexigibilidade nº 6/2017-060106, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO PARÁ CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09 de janeiro de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quarta, § Único.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20170278 até 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária a ser alocada, do objeto deste Termo, são:

Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ

Funcionais Programáticas: Exercício 2020 Atividade 0307.101220035.2.058 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.09, no valor de R$ 42.000,00

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) da Prefeitura Municipal, através do Fundo Municipal de Saúde e dos termos exarados na Cláusula Décima Quarta, § Único do Contrato n° 20170278, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Pará/Pará, 31 de dezembro de 2019.

Pelo **Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará** / CONTRATANTE:

MANOEL MESSIAS REBOLCAS DE CARVALHO:21919604804
Assinado de forma digital por MANOEL MESSIAS REBOLCAS DE CARVALHO:21919604804

MANOEL MESSIAS REBOLÇAS DE CARVALHO
CNPJ: 11.935.648/0001-76
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Pela CONTRATADA:

Jaciara do Socorro Almeida Vieira

JACIARA DO SOCORRO ALMEIDA VIEIRA
CPF: 821.384.272-34
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- .....

EDNO ALVES DA SILVA:61630144215
Assinado de forma digital por EDNO ALVES DA SILVA:61630144215

2- .....